



LEI 723-A/89

EMENTA: Autoriza abertura de crédito
Suplementar.

A Câmara Municipal de Tacaratu,
Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Abrir crédito suplementar na importância'
de Ncz\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil cruzados novos), às dotações
abaixo, constantes no Orçamento financeiro em vigor:

01 - Câmara Municipal	
01.1-Corpo Delib. e Secretaria da Câmara	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....NCZ\$	66.688,84
3.1.2.0- Material de Consumo.....NCZ\$	300,00
3.1.3.1- Remuneração Serv.Pessoais.....NCZ\$	800,00
3.1.3.2- Outros Servs. e Encargos.....NCZ\$	1.781,16
3.2.5.3- Salário Família.....NCZ\$	430,00
Total.....NCZ\$	<u>70.000,00</u>
02- Governo Municipal	
02.1-Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1. Pessoal Civil:	
01- Sub.Pref. e V. Prefeito.....NCZ\$	21.000,00
02- Vencimentos.....NCZ\$	<u>2.000,00</u>
Total.....NCZ\$	23.000,00
03Secretaria de Administração	
03.2- Div. de Pessoal e Serviços Gerais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ\$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos.....NCZ\$	<u>5.000,00</u>
Total.....NCZ\$	25.000,00
04- Secretaria de Finanças	
04-3- Div. de Tesouraria e Contabilidade	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....NCZ\$	8.000,00
Total.....NCZ\$	<u>8.000,00</u>

Continuação:

06- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social	
06.6- Divisão de Saúde Pública	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	NCZ\$ 10.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	NCZ\$ 20.000,00
3.1.3.2- Outras Servs. e Encargos.....	NCZ\$ 5.000,00
Total.....	NCZ\$ 35.000,00
06.7- Div. de Bem Estar Social	
3.1.3.2- Outros Servs. e Encargos.....	NCZ\$ 5.000,00
3.2.5.1- Inativos.....	NCZ\$ 5.000,00
3.2.5.2- Pensionistas.....	NCZ\$ 6.000,00
3.2.5.3- Salário Família.....	NCZ\$ 8.000,00
3.2.5.9- Outras Tranf. a Pessoas.....	NCZ\$ 5.000,00
3.2.8.0- Contribuição p/ o PASEP.....	NCZ\$ 1.000,00
Total.....	NCZ\$ 30.000,00
07- Secretaria de Agricultura	
07.8- Dev. de Desenvolvimento Rural	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	NCZ\$ 1.000,00
Total.....	NCZ\$ 1.000,00
08- Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
08.9- Div. de Estradas de Rodagens	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	NCZ\$ 3.000,00
Total.....	NCZ\$ 3.000,00
08.10- Divisão de Obras e Serv. Públicos	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	NCZ\$ 5.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....	NCZ\$ 10.000,00
3.1.3.2- Outros Servs. e Encargos.....	NCZ\$ 5.000,00
Total.....	NCZ\$ 20.000,00
Total Geral.....	NCZ\$ 301.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta do excesso de Arrecadação, verificado no presente exercício financeiro.

Câmara Municipal, 14 de Dezembro de 1989.

Erasto Costa de Araujo
Presidente